



### Editais Administrativos



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 85, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, relativamente ao Projeto de Lei de nº 604 de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Riacho de Santana – BA e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 86, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei de nº 604 de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Riacho de Santana – BA e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL Nº 87, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer do relator *ad hoc*, a Sr.<sup>a</sup> Jusceli de Souza Duarte, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a da concessão do regime de urgência especial, ao Projeto de Lei nº 609 de 18 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o ingresso e participação do Município de riacho de Santana/BA ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico", em que a relatora opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE Nº 88 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 145ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2024, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 604 de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Riacho de Santana-BA, e o Fundo Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; de nº 609/2024, de autoria do Poder Executivo de 18 de novembro de 2024, em que, Autoriza o ingresso e participação do município de Riacho de Santana-BA, ao consórcio de desenvolvimento sustentável do Velho Chico; Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 35/2024, de autoria do Vereador Elmir Guedes Rocha; de nº 59/2024, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 65/2024, de autoria do Vereador Itamar Fernandes da Silva; de nº 66/2024, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 67/2024, de autoria do Vereador Leobino Prates da Rocha Neto.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)